

Proposta para Resolução de Diretoria nº 044/2020**Data: 10/11/2020****Relator:** Chefia de Gabinete**Diretorias Proponentes:**

Presidência

Assunto: Alienação onerosa de imóveis não utilizados –
Guarulhos A**Prioridade:** Normal Urgente**Para Reunião de Diretoria Nº041/2020****Data: 10/11/2020****Áreas de Interesse:**
Presidência e Diretoria Administrativo-Financeira**Envolvidos:**

- Presidência
- Diretoria Administrativo-Financeira

JUSTIFICATIVA:

Atualmente a CDHU dispõe em seu patrimônio alguns imóveis sem vocação para a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social. Dentre eles estão os lotes vagos que compõem o terreno Guarulhos A (Parque CECAP).

Os imóveis que compõem o terreno denominado Guarulhos A foram transmitidos da Fazenda do Estado de São Paulo para a CDHU, quando da criação da empresa em 1977. A transferência foi a título de incorporação de capital.

Passados mais de 35 anos de sua aquisição, as transformações urbanas da região onde esses imóveis se inserem trouxeram significativa valorização imobiliária. Os altos valores desses lotes os tornaram incompatíveis com a produção de habitação de interesse social.

Esses lotes vagos se localizavam em matrículas de área maior, cujo destaque e abertura de matrículas próprias só foram possíveis em 2015 e a partir de alteração na legislação federal para HIS, ocorrida em 2011.

Desocupados, tais imóveis geram ônus com a sua manutenção. A utilização desses lotes não está nos planos habitacionais da CDHU e o mercado tem demonstrado interesse em sua aquisição.